



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1717/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 41874/2025, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) TATINAI RODRIGUES CARDOSO VIANA**, matrícula: 60.002.677-3, Professor, admitida em 21/02/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01, de 30 de junho de 2024, torna público O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA, do candidato em situação sub judice, em cumprimento de decisão judicial, conforme elencado abaixo

Inscrição	Nome	Cargo	Processo nº
2418039247	CLEISLA CAROLINE RIBEIRO SILVA DE FREITAS VALOIS	341- PROFESSOR - PEDAGOGIA - FEIRA DE SANTANA	8059344-81.2025.8.05.0000
2418061317	CAMILIANE TEIXEIRA DE SOUZA MOREIRA	341- PROFESSOR - PEDAGOGIA - FEIRA DE SANTANA	8051028-79.2025.8.05.0000

1. O **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, que será divulgado no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Resultados**”, na data de **24/11/2025**.

2. O prazo para interposição de Recurso contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do presente Edital, no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia.

Feira de Santana, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAUJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

